

ENAUTA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº. 11.669.021/0001-10

NIRE: 33300292896

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022, às 13h00min, na sede social da Enauta Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte).

2. PRESENÇA: Estiveram presentes na reunião da Companhia, representando a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, os Srs.: (i) Antônio Augusto de Queiroz Galvão; (ii) Ricardo de Queiroz Galvão; (iii) José Alberto de Paula Torres Lima; (iv) Leduvy de Pina Gouvêa Filho; (v) Luiz Carlos de Lemos Costamilan; (vi) Pedro Rodrigues Galvão de Medeiros; e (vii) Lincoln Rumenos Guardado. Fica consignada a participação de Conselheiros na forma prevista no Artigo 16, §7º do Estatuto Social da Companhia.

3. CONVOCAÇÃO: O aviso de convocação foi dispensado, conforme previsão no Artigo 18, §2º do Estatuto Social da Companhia.

4. MESA: Presidente: Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão; Secretária: Sra. Claudia Hesse.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao 3º trimestre de 2022.

6. DELIBERAÇÕES APROVADAS: Antes de iniciar o exame da ordem do dia, os Conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos da lei, facultada a apresentação de votos e protestos, que serão recebidos pela Mesa e arquivados na sede da Companhia.

Passando ao item constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, pela aprovação, sem ressalvas, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2022 (3T2022), elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil estabelecidas pela Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais regulamentação e legislação aplicáveis, as quais foram objeto de revisão dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as providências que se façam necessárias para o fiel

cumprimento destas deliberações, incluindo, mas não se limitando às divulgações necessárias, mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários, à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e disponibilização no endereço eletrônico da companhia (www.enauta.com.br/ri).

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pela Secretária.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

Claudia Hesse
Secretária